



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Processo Nº 00089.004437/2024-75

2. Requisitante

SETOR	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
PARFOR	Francisca Maria da Cunha de Sousa	Coordenadora Institucional	332100-2

3. Objeto da contratação

Material de Consumo de Educativo/Desportivo conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado no Convênio Nº 952220/2023, correspondentes as metas 1 e 2 do Edital CAPES nº 08/2022 etapa 2022/2023.

4. Justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O presente processo tem a finalidade de relacionar os materiais de Educativo/ Desportivo a serem adquiridos, destinados ao cumprimento das metas e objetivos elencados no Plano de Trabalho que integra o Convênio celebrado entre a CAPES e a Universidade Estadual do Piauí.

5. Descrição e quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Alfabeto, números e sinais. Brinquedo pedagógico composto por 94 peças, sendo letras, números e sinais, em EVA com dimensões aproximadas de 43x40x12mm (cada peça).	UN	30

2	BAMBOLÊ 65 a 68 cm. Bambolê confeccionado em material plástico/polietileno de alta densidade, super reforçado, diâmetro de 65 a 68 cm	UN	200
3	Bola basquetebol, material couro, peso cheia 600 a 675 g, circunferência 75 a 77 cm, características adicionais sem costura, câmara airbility e matizada, tamanho oficial, tipo uso adulto	UN	10
4	Bola voleibol, material couro, peso cheia 260 a 280 g, circunferência 65 a 67 cm, características adicionais oficial, colada, aplicação prática esportiva, modelo pro 6.0	UN	10
5	Bola de futsal oficial. circunferência: 62-64cm, peso: 410-440g, câmara airbility termotec, confeccionada em poliuretano (PU) ultra 100%, com 8 gomos, miolo removível e lubrificado, com 0% de absorção de água, modelo aprovado pela FIFA.	UN	10
6	Bola de iniciação nº 8 matizada. Confeccionada em borracha texturizada. Diâmetro: 40 - 42 cm. Peso: 110 - 120 g. Miolo substituível. Ranhuras em toda superfície da bola.	UN	30
7	Bola handebol Oficial Adulto (H31 Suécia) de 1ª linha, aprovada com selo da CBHB (Confederação Brasileira de Handebol), aprovada pela federação Internacional de Handebol (IHF), indicada para uso sem cola, confeccionada em P.U. ultra grip, circunferência de 58-60 cm, peso 425-475 gramas, com 32 gomos nas cores azul e amarelo, costurada	UN	10
8	Coletes p/ treino de Futebol de Campo, material dry-fit 100%, tamanhos P, cor branco/laranja. Caract. Adicionais: Face Dupla.	UN	60
9	Coletes p/ treino de Futebol de Campo, material dry-fit 100%, tamanhos M, cor branco/laranja. Caract. Adicionais: Face Dupla.	UN	60

10	Coletes p/ treino de Futebol de Campo, material dry-fit 100%, tamanhos G, cor branco/laranja. Caract. Adicionais: Face Dupla.	UN	60
11	Colchonete ginástica, material interno espuma, densidade 33, comprimento 1 m, largura 0,50- 0,70 m, espessura 0,05- 0,08 m, cor azul marinho, revestimento corino ou napa	UN	80
12	Corda de pular, material náilon, material manopla madeira, comprimento 2,50 m	UN	80
13	Rede oficial para a modalidade de Voleibol, confeccionada em polietileno. A rede deverá ter 1,00m de largura e entre 9,50 e 10m de comprimento (com 0,25 a 0,50m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede. Em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada	UN	4
14	Bonecos de Fantoche de mão/braço, dimensões 30 cm, em material antialérgico em acrílico e espuma, sendo personagens representantes uma família BRANCA com 6 pessoas.	FAMÍLIA 6 PESSOAS	2
15	Bonecos de Fantoche de mão/braço, dimensões 30 cm, em material antialérgico em acrílico e espuma, sendo personagens representantes uma família PRETA com 6 pessoas	FAMÍLIA 6 PESSOAS	2

6. Informações complementares

7. Anexos

8. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DE OLIVEIRA FARIA LOPES - Matr.0332105-3, Coordenador(a)**, em 09/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIA DA CUNHA DE SOUSA - Matr.0332100-2, Coordenador(a) Geral - PARFOR/UESPI**, em 27/11/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014298974** e o código CRC **0FE02D0C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004437/2024-75

SEI nº 014298974